

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2019

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa Física: Sra. REJANE SALETE FRUETT, Brasileira, Solteira, Comerciante, portadora da Cnh nº. 00002396067 - DETRAN-MT e CPF nº 515.811.329-72 residente e domiciliada na Rua das Castanheiras nº 319, Centro na Cidade de Sinop Estado de Mato Grosso, para: locação de imóvel comercial em alvenaria, com área total 104 mteros quadrados de área construída, situado a Rua das Castanheiras nº 260 (Quadra 07 Lote 12) terrno com 455 mteros quadrados - Centro na Cidade de Sinop Estado de Mato Grosso, destinado à instalação de: "SETOR DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE" - atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - por um período de 12 (doze) meses. Pelo valor MENSAL de: R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

SINOP/ MT, DIA 15 de MAIO de 2019.

Publique-se.

Rosana Tereza Martinelli

Prefeita Municipal de Sinop/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 99246755

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar